



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

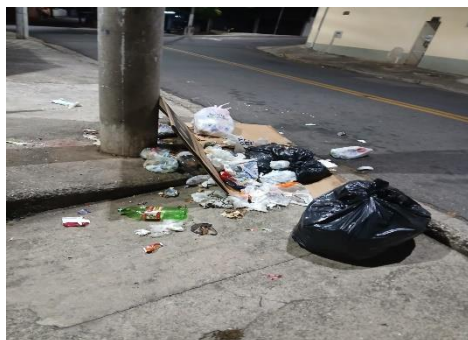
INDICAÇÃO Nº 4470/2025

Assunto: Instalação da placa de “Proibido jogar lixo – sujeito a multa” na Viela Benedicta da Costa de Moraes – Parque Santo Antônio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à instalação da placa de “Proibido jogar lixo – sujeito a multa” na Viela Benedicta da Costa de Moraes – Parque Santo Antônio.

O local vem sendo utilizado de forma irregular para o descarte de resíduos, causando mau cheiro, proliferação de insetos e prejudicando a limpeza e o visual da via.

A instalação da placa educativa e de advertência visa coibir o descarte irregular de lixo e conscientizar os moradores sobre a importância da preservação do espaço público.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

NETHO ALVES

Vereador - PL